



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 830/2023

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, não usa a atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito**, para que o mesmo solicite um estudo técnico para que seja reduzido a taxa de resíduos sólidos, com teor de água.

JUSTIFICATIVA

Este vereador vem sendo procurado por populares que reclamam do valor alto da taxa de resíduos sólidos cobrados atualmente pelo município, em muitos casos sendo injusta, pois os valores que taxa são maiores que o valor do consumo da água, e do lixo próprio consumido pelo morador.

Diante desta situação, para que essa taxa seja cobrada de forma justa do consumidor, solicitamos a indicação que tem por esta específica e se faz necessidade, um estudo técnico para melhor atender a população.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito com o órgão competente, que seja esta indicação acolhida, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2023

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

